



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 075/2023, Pregão Presencial nº 11/2022, que tem como objeto a Aquisição parcelada de produtos de higiene infantil e fraldas descartáveis para Manutenção do Atendimento em Creche e Distribuição Gratuita pelo Fundo Social de Solidariedade e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 33.589.305/0001-30, vencedora dos itens 01 ao 03, 06 ao 12, 14, 16, 18 e 22, com Valor Total de R\$ 203.554,40; **CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 04, 13 e 15, com Valor Total de R\$ 44.672,20; Contudo, os itens 05, 17, 19, 20, 21 e 23, foram desertos e fracassados.

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar o respectivo Contrato, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notifico-a para que faça a retirada do mesmo, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências seqüenciais necessárias.

Município de Novais/SP, 24 de janeiro de 2024.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Fone (17) 3561-8780
Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP
www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Despacho do Prefeito em 24/01/2024

Processo de Licitação nº 075/2023 - Pregão Presencial nº 11/2023

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 075/2023, Pregão Presencial nº 11/2023, que tem como objeto a Aquisição parcelada de produtos de higiene infantil e fraldas descartáveis para Manutenção do Atendimento em Creche e Distribuição Gratuita pelo Fundo Social de Solidariedade e Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedora a empresa: **ROSANA PEREIRA DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ nº 33.589.305/0001-30, vencedora dos itens 01 ao 03, 06 ao 12, 14, 16, 18 e 22, com Valor Total de R\$ 203.554,40; **CIRÚRGICA UNIÃO - LTDA**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 04, 13 e 15, com Valor Total de R\$ 44.672,20; Contudo, os itens 05, 17, 19, 20, 21 e 23, foram desertos e fracassados. Autorizando a emissão do empenho global em favor das empresas vencedoras. Município de Novais/SP, 24 de janeiro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br